



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 225, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde a
Conselheira Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a
Lei Orgânica do Município e,

Considerando o art. 100 da Lei Complementar n. 50, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 03 de agosto de 2018, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a Conselheira Tutelar Nilce Busanello Bertol, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o 15º (décimo quinto) dia com ônus para o INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de agosto de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Leonardo Júnior Cavallier
Auxiliar de Técnico